



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.409 DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	63	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	82	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
	83	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	10.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	145	1 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
	147	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	4.000,00
	148	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	255	1 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.409 DE 12 DE JULHO DE 2021.

307	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00
02.12			Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01			Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
476	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
479	1	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	250.000,00
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
483	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	33.000,00
485	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
492	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	79.000,00
02.14			Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
02.14.01			Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
04.122.0006.2090			Manut. da Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
544	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
546	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	67.000,00
551	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	160.000,00
Total da Suplementação				2.823.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistencia Social	
08.244.0007.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
61	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
81	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	30.000,00
02.06.06			Fundo da Criança e do Adolescente	
08.243.0007.2031			Manut. do Fundo da Criança e do Adolescent	
111	1	3.3.50.43	Subvenções Sociais	300.000,00
02.06.07			Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0007.2032			Manut. do Fundo do Idoso	
115	1	3.3.50.43	Subvenções Sociais	233.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.409 DE 12 DE JULHO DE 2021.

02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	142	1	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
15.452.0008.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	153	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600.000,00
25.752.0008.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	160	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	4.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.03				Educação (livre)	
12.364.0014.2053				Manut. do Transporte do Ensino Superior	
	304	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.000.000,00
02.13				Secretaria de Segurança Públ e Cidadania	
02.13.01				Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	
04.122.0006.2088				Manut. da Sec. de Seg. Pública e Cidadania	
	508	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	79.000,00
	509	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	267.000,00
02.14				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
02.14.02				Manut. Fundo de Trânsito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	562	1	3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
	565	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
Total da Anulação de Dotação					2.823.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Julho de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/07/2021
Neiva de Barros Oliveira